



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 004/2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Nova Santa Bárbara-PR.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído e devidamente nomeado o CONSELHO MUNICIPAL de Assistência Social (CMAS), conforme a Lei nº 691/2013 que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES

Sylmara Aparecida Bontorim Valério - Secretaria Municipal de Assistência Social
Simoni Aparecida Braz de Lima - Secretaria Municipal da Educação
Eliane Aparecida Nocko – Secretaria Municipal de Saúde
Antônio Tintino da Silva - Secretaria Municipal de Obras
Cristiano Almeida – Secretaria Municipal de Administração

SUPLENTES

Daiany Thalita Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social
Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes - Secretaria Municipal da Educação
Tereza da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Saúde
Wilson Rodrigues da Cruz - Secretaria Municipal de Obras
Polliny Simere Sotto – Secretaria Municipal de Administração

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE)
Ana Paula Valério Gomes - Provopar
Andrea Souza de Oliveira – Entidade Religiosa
Larissa Dias da Silva - Representante de Usuários
Júlio Cesar Sestare dos Santos – Associação de Moradores

SUPLENTES

Aline Francielle Pelinzel – Escola de Educação Especial (APAE)
Vilma Aparecida dos Santos - Provopar
Tatiane Lisboa Martins – Entidade Religiosa
Angela Cristina Hionask - Representante de Usuários
José Betelho de Lima – Associação de Moradores

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e o Decreto de nº 014/2021.

Nova Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal